



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos vinte e cinco dias do mês novembro do ano de dois mil e catorze, as quinze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra e Lourival Motorista. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 021/2014 Súmula: "Declara entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS." Projeto de Lei nº 022/2014 Súmula: "Declara entidade de utilidade pública a CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI." Projeto de Lei nº 033/2014 Súmula "Declara entidade de utilidade pública a "CASA DE APIO SETE ANJOS". Projeto de Lei nº 039/2014 Súmula: "Declara entidade de utilidade pública a "FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS"; Projeto de Lei nº 040/2014, de 14 de novembro de 2014 Súmula: "Revoga a Lei Municipal Nº 709/2011 que autorizou o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município de Campo Magro, matriculado sob o Nº 6.090 do cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, à Fraternidade Espirita Allan Kardec, na forma em que dispõe"; Projeto de Lei nº 041/2014, de 18 de novembro de 2014 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.591.650,00 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 825/2013"; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável pelos pares.

  
CRISTINA BALESTRA

Presidente

  
LOURIVAL MOTORISTA

Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 25/11/14

  
Secretário